

Almeida

1

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 23 de Outubro de 1970 aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica suplementada em R. 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) a verba orçamentária abaixo discriminada e atribuída à Câmara:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

4 0 0 0 01 - Despesas de Capital

4 1 0 0 01 - Investimentos

4 1 4 0 01 - Material Permanente

I - Aquisição de Móveis R. 1.500,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

4 0 0 0 01 - Despesas de Capital

4 1 0 0 01 - Investimentos

4 1 4 0 01 - Material Permanente

III - Aquisição de Amplificador R. 500,00

3 1 3 0 01 - Serviços de Terceiros

IV - Transmissões de Sessões de Câmara R. 1.000,00

TOTAL R. 1.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz em 23 de Outubro de 1970

Arnaldo Teixeira de Carvalho
Arnaldo Teixeira de Carvalho
Presidente

Lázaro de Almeida Lara
Lázaro de Almeida Lara
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 23 de Outubro de 1970

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara